



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2025 / 2028

Secretaria Municipal
**DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO**

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Rua Dr. Marcial Junior, 204 - Centro - 37.130-037 - Alfenas MG - Telefone: 35 3698 1705 - E-mail: estratégico@alfenas.mg.gov.br

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Alfenas, 01 de outubro de 2025

CI 214/2025

DE: LILIAN MARA DE CASTRO – SEC. DE DESENV. ESTRATÉGICO

PARA: DEYV CABRAL DE ASSIS – SEC. DE GOVERNO

Prezada secretária,

Conforme solicitado, seguem resposta ao Requerimento nº90/2025, de autoria do vereador Márcio Fernando Costa sobre esclarecimentos quanto a execução da pavimentação da estrada que liga Alfenas a Fama, conforme segue:

- 1) Qual o motivo da paralisação da obra de melhoria/pavimentação da estrada de terra que liga Alfenas ao município de Fama?

Resposta: A lei nº 5.121 /2021, que autorizou a permuta de imóveis para possibilitar a pavimentação da referida via previa, conforme o anexo II – Estimativa de Obra, uma estimativa de custo de R\$ 6.785.000,00 (seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil reais), porém a própria lei estabeleceu que estaria sendo permutado o equivalente a R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) que deveriam ser investidos para a pavimentação mencionada. Ou seja, o valor arrecadado com as permutas, naquele momento, não eram suficientes para a conclusão das obras, tanto que o §1º do artigo 3º já autorizava o município a acrescentar permutantes, através de decreto municipal, para a realização integral do asfaltamento, fato que não ocorreu por falta de interessados. Portanto, foi executada a pavimentação dentro das possibilidades estabelecidas na lei.

- 2) Qual a previsão para retomada e conclusão dos trabalhos?

Resposta: não há previsão para a conclusão dos trabalhos, mas o município segue buscando recursos e/ou parcerias para viabilizar a finalização da pavimentação.

- 3) Qual o valor total já investido até o momento na execução desta obra?



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2025 / 2028

Secretaria Municipal
**DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO**

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Rua Dr. Marcial Junior, 204 - Centro - 37.130-037 - Alfenas MG - Telefone: 35 3698 1705 - E-mail: estrategico@alfenas.mg.gov.br

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Resposta: não foram investidos recursos financeiros públicos nesta obra além dos terrenos permutados que somam, conforme avaliações, R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

- 4) Qual o valor total previsto para a conclusão completa da obra?

Resposta: não temos este dado, tendo em vista que toda a via deve ser reavaliada para fins de atualização dos valores de obra, já que o orçamento inicial foi elaborado no ano de 2021.

- 5) Quais empresas foram ou estão sendo contratadas para a execução dos serviços?

Resposta: os empresários citados na referida lei contrataram a empresa Construtora Hiper Ltda para fins de garantir o investimento disposto na lei, não havendo a prefeitura qualquer responsabilidade quanto a esta contratação.

- 6) Houve algum entrave jurídico, contratual ou técnico que motivou a paralisação?

Resposta: não temos conhecimento.

- 7) Além da prefeitura, quem são os responsáveis financeiros pela execução desta obra?

Resposta: a Prefeitura Municipal de Alfenas nunca foi responsável financeira pela execução da obra. Os responsáveis são os empresários permutantes que constam da Lei 5.1231/2021 e alterações.

Atenciosamente,

LILIAN MARA DE CASTRO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Estratégico



Prefeitura Municipal de Alfenas

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico**

Ofício n.º 216/2025/CG/PMA

Alfenas, 02 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

Segue anexa resposta ao requerimento nº 100/2025 de autoria do Vereador Marcio Fernando Costa.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Esteves Pereira
Secretário Executivo**

**À Sua Excelência, o Senhor
Vereador Matheus Paccini Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)**